



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO
CREFITO-7

PORTARIA CREFITO-7 001/2022

*Designa colaboradores para Gerir e Fiscalizar o contrato administrativo formalizado com a empresa **BARRETO EMBALAGEM GRAFICA LTDA (ZERO 41 SOLUCOES GRAFICAS E LOGISTICAS)** referente ao Processo nº 2182121/2021 que teve por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de impressão de boletos com dados fixos e variáveis para a emissão da anuidade 2022, autoenvelopados, com serrilhas nas laterais, e entrega na agência dos Correios indicada pelo Crefito 7.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.316/1975 e pela Resolução Nº 182/1997; e, conforme deliberado na 1688ª Reunião Ordinária de Diretoria realizada em 03/01/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **Angelo Murilo da Silva Bartilotti** e a Sra. **Alexana Barbosa**, respectivamente, como Gestor e Fiscal do contrato firmado com a empresa BARRETO EMBALAGEM GRAFICA LTDA (ZERO 41 SOLUCOES GRAFICAS E LOGISTICAS), CNPJ: 84.803.683/0001-05, relativamente aos serviços de impressão de boletos com dados fixos e variáveis para a emissão da anuidade 2022, autoenvelopados, com serrilhas nas laterais, e entrega na agência dos Correios indicada pelo Crefito 7, realizado através do Processo Administrativo nº 2182121/2021, assinado em 14/12/2021.

Art. 2º. O Gestor e a Fiscal do Contrato aqui nomeados estão cientificados e de acordo com a nomeação e estão informados do contrato formalizado e assinado para contratação realizada decorrentes do Processo Administrativo nº 2182121/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 14/12/2021, revogadas as disposições em contrário.

Salvador/BA, 06 de janeiro de 2022.

Cons. Gustavo Fernandes Vieira
Presidente do CREFITO-7